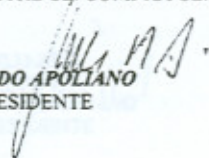


ATONº 521 ,DE 25 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da citada Seção Judiciária, no período de 05/08/2002 a 03/09/2002, em razão de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE